

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO: UMA HISTÓRIA DE REFERÊNCIA

Elisa Maria Pinto da ROCHA¹
Isabella Virgínia Freire BIONDINI²
Maria de Fátima Pereira ROSSI³
Maria Isabel Araújo RODRIGUES⁴
Simone Cristina DUFLOTH⁵
Cláudia Júlia Guimarães HORTA⁶

1. Introdução

Diversas modificações ocorreram no cenário da administração pública brasileira nos últimos anos. Do enfraquecimento do papel do Estado nos anos 80, passando por todas as tentativas de reformas dos anos 90, até os primeiros impulsos de redefinição de seu papel, na primeira década de 2000, foram muitos os acontecimentos que influenciaram diretamente os cursos de administração pública no Brasil. Conforme Keinert (1996, p.11), o "tema da reforma administrativa, ciclicamente em voga, tem influenciado a reflexão e os processos de formação de administradores públicos."

Um indicador dos impactos dessas mudanças na área de conhecimento da administração pública é o crescimento do número de cursos na área. Em 1995 funcionavam apenas 13 cursos de graduação em administração pública no Brasil, número que saltou para 52, em 2006. (Coelho, 2006)

A repercussão dessas mudanças na esfera de atuação do Estado se faz sentir com maior intensidade nos cursos que funcionam em escolas de governo. As trajetórias dos cursos pioneiros evidenciam a repercussão dessas alterações.

Embora as escolas de governo tenham encontrado um contexto pouco favorável nos anos 80, data dessa década a criação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Nesse período, a ENAP enfrentou uma série de dificuldades na implantação de seu curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental, bem como em relação à sua própria existência como escola formadora de quadros para os escalões superiores do governo.

¹ Professora da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho e Pesquisadora em Ciência e Tecnologia do Centro de Estatística em Informação da Fundação João Pinheiro.

² Professora da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Centro de Estatística em Informação da Fundação João Pinheiro.

³ Professora e Pesquisadora em Ciência e Tecnologia da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

⁴ Professora da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenadora do Curso de Administração Pública (CSAP).

⁵ Professora da Escola de Governo, Pesquisadora em Ciência e Tecnologia e Diretora-Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

⁶ Professora da Escola de Governo, Pesquisadora em Ciência e Tecnologia e Diretora-Adjunta da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

No entanto, ao final da década, esse cenário começou a mudar com o debate sobre a necessidade de reforma e modernização do Estado. A nova Constituição recolocou a discussão das necessidades de mudanças profundas da máquina administrativa tendo em vista a ampliação de direitos e a diversidade inerente às novas políticas públicas demandadas.

Outro impulso importante veio em junho de 1998, com a Emenda Constitucional n. 19, que instituiu diversas mudanças na concepção de administração pública e preconizou a obrigação de a União, os Estados e o Distrito Federal manterem Escolas de Governo. (Ribeiro, 2003)

Em Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro (FJP) foi pioneira na implantação do Curso de Administração Pública. A primeira turma do curso teve início em 1986, mas essa experiência não teve continuidade, uma vez que a posição do governo do Estado, naquele período, era desfavorável. No início dos anos 90, o projeto do curso foi retomado com a criação da Escola de Governo Professor Paul Neves de Carvalho, que passou a constituir uma nova diretoria da Fundação João Pinheiro.

Em 2010, o Curso de Administração Pública da Escola de Governo da FJP, em nível de graduação, completa dezessete anos de atividade regular. Com centenas de profissionais formados, é um curso consolidado e bem avaliado pelo Conselho Estadual de Educação, alcançando destaque entre os cursos superiores de administração do Brasil através do desempenho demonstrado pelos resultados obtidos pelo Índice Geral de Cursos (IGC) e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), nas últimas avaliações do Ministério da Educação.

Além do curso de graduação, a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho oferece também o Curso de Mestrado em Administração Pública, além de cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* na área de administração pública, bem como diversos cursos de capacitação, de curta duração, voltados ao setor público.

2. Contexto da Criação da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Criada em 1992, como uma diretoria da Fundação João Pinheiro, a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho é uma instituição de ensino superior que combina "autonomia acadêmica dos seus programas de ensino e pesquisa com subordinação aos objetivos de modernização da gestão da máquina administrativa do Governo do Estado" (Fundação, 2007, p.6). Além da graduação, a Escola de Governo

oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, bem como programas de educação continuada.

A Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho foi implantada no momento da retomada do planejamento no início dos anos 90. Desde a sua criação em 1969, a Fundação João Pinheiro passou por diversas fases e alterações do seu papel, conforme as mudanças políticas e econômicas locais e nacionais. No início dos anos 70, período em que o planejamento ainda era incipiente em Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro participou do processo de desenvolvimento do Estado e na formação de executivos. Já a partir de 1975, sua participação tornou-se mais ativa e passou a contar com quadros técnicos em várias áreas. Foi o momento dos planos regionais. Os anos 80, diferente do período anterior, de "milagre econômico", foram marcados pela recessão e encolhimento do Estado. A década de 80 foi marcada, segundo Veiga (2001, p.1) pelo *"aprofundamento da crise financeira provocada pelo aumento dos preços do petróleo e das taxas de juros, das relações comerciais desfavoráveis internacionais e a conseqüente explosão do déficit nas contas públicas."* As negociações de empréstimos com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, instituições *"fortemente influenciadas por teorias monetaristas e neoliberais"* vieram acompanhadas de programas *"de ajuste estrutural"* das economias dos países emergentes receptores.

O receituário básico compreendia a diminuição dos níveis do gasto público, a privatização de empresas estatais e a redução da intervenção governamental na política industrial, no mercado financeiro e na economia em geral. A ênfase dos primeiros programas de ajuste estrutural foi basicamente econômica e pouca ou nenhuma atenção foi dada às profundas implicações para o setor público, em particular as políticas governamentais direcionadas a garantir uma rede mínima de proteção social, ainda mais necessária frente aos efeitos recessivos do ajuste econômico-fiscal. (VEIGA, 2001, p.1-2)

A partir de 1995 tem início o período de atuação de Bresser Pereira no Ministério da Administração e da Reforma do Estado que recolocou a administração pública no centro das discussões. A reforma do Estado gerou um novo contexto de reestruturações que demandaram qualificação e profissionalização, acarretando redefinição do mercado de trabalho na esfera pública. Nesse momento a Escola de Governo foi criada e o Curso de Administração Pública (CSAP) foi implantado, visando constituir-se em instrumento estratégico para modernização do serviço público no Governo do Estado de Minas Gerais.

3. O Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro do Estado de Minas Gerais

O Curso de Administração Pública foi reconhecido pela portaria MEC n. 1275, 23/08/1994 e configurado a partir da Lei Estadual n. 11658, de 02 de dezembro de 1994. Seus objetivos específicos são: formar servidores para compor os quadros do setor público, fortalecer as competências na área de gestão governamental, desenvolver pesquisas relacionadas com as questões e problemas da administração pública, e treinar os alunos em órgãos governamentais na formulação e execução de políticas públicas. (FJP, 2007, p.7)

Um benefício concedido ao aluno do curso é o pagamento de uma bolsa mensal, no valor de um salário mínimo, cujo objetivo é garantir que ele receba uma ajuda de custo para fins de dedicação exclusiva. O aluno que faz a opção pelo recebimento da bolsa de estudos firma um compromisso de permanecer na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental por um período mínimo de dois anos. Aqueles que não cumprem o prazo mínimo de permanência na carreira, que desistem do curso a partir do 5º período, que não tomam posse ou que são reprovados duas vezes na mesma disciplina devem pagar uma indenização ao Estado, correspondente ao valor do investimento realizado.

Atualmente, o corpo docente do curso é composto por 50% professores doutores e 48% mestres, sendo que do total de professores, 89% fazem parte do quadro de servidores da instituição: 48% como docentes permanentes da Escola de Governo e 41% como docentes associados – técnicos lotados em outras diretorias (FJP, 2010b).

Acredita-se que o projeto Choque de Gestão, implantado pelo governo do Estado a partir de 2003, colaborou para demarcar um terceiro momento do curso, uma vez que seus egressos passaram a ocupar um papel importante no contexto de mudanças em andamento. Com isso, em 2004, as vagas anuais para o curso foram ampliadas de 40 para 80, e o cargo de Administrador Público foi transformado em Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG.

Estão entre as atribuições do EPPGG a formulação, a avaliação e a supervisão de políticas públicas, bem como o exercício de atividades relacionadas às áreas de planejamento e avaliação, administração financeira e orçamentária, contabilidade, modernização da gestão, racionalização de processos, gestão e tecnologia da informação, recursos logísticos, recursos materiais, recursos humanos e administração patrimonial. Os egressos são lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG).

A demanda pelo curso é alta, chegando a ter 2.236 inscritos em 2004. Com a expansão das vagas, a partir desse ano, registram-se ainda patamares altos de concorrência: entre 13,1 e 19,5 candidatos por vaga no período de 2005 a 2009 (Figura 1). Deve-se destacar também, que nem mesmo com a proibição de uma mesma pessoa estar matriculada em 2 (dois) cursos de graduação simultaneamente em instituições públicas de ensino superior (BRASIL, 2009), reduzir a procura pelo CSAP. Para o próximo vestibular, foi registrado um total de 1.248 inscrições, perfazendo uma média de 15,6 candidatos por vaga.

Ano	Número candidatos	Candidato/ Vaga	Ano	Número candidatos	Candidato/ Vaga	Ano	Número candidatos	Candidato/ Vaga
1995	901	22,5	2001	952	23,8	2007	1373	17,2
1996	747	18,7	2002	1485	37,1	2008	1046	13,1
1997	698	17,5	2003	1290	32,3	2009	1560	19,5
1998	844	21,1	2004	2236	27,9	2010	1536	19,2
1999	1004	25,1	2005	1091	13,6	2011	1248	15,6
2000	648	16,2	2006	1257	15,7			

Figura 1: Relação candidato-vaga no concurso vestibular – 1995 a 2011

Fonte: FJP, 2009; FJP, 2007.

3.1. O Desenvolvimento do Curso de Administração Pública – CSAP

O CSAP é uma iniciativa pioneira, visto que, em todo o Brasil, são poucos os cursos de graduação em administração pública, sendo o único com bolsa de estudo de dedicação exclusiva, cujos egressos são, desde que cumpridos todos os requisitos legais ao longo do curso, inseridos nos quadros de carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Segundo Veiga (2001), o modelo do CSAP apresenta relação estreita com o modelo do curso francês criado em 1945, da *École Nationale d'Administration (ENA)*, que inspirou diversos cursos, e algumas similaridades com o modelo adotado pela Fundação Getúlio Vargas. A opção do modelo adotado pela Escola de Governo pode ser explicada, em parte, "*pela tradição da presença de um Estado forte e intervencionista, comum ao Brasil e países europeus.*" A despeito dessas afinidades, Veiga, Costa e Carneiro (1999, p.2) afirmam que no "*entanto, a experiência recente dos Estados Unidos na área de capacitação e aprimoramento do desempenho da administração pública não pode e não é negligenciada, até porque o arranjo institucional brasileiro tem raiz norte-americana.*"

O Curso da Administração Pública (CSAP) visa a formação de servidores para ingresso na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. A oferta do curso ocorre, regularmente, desde o primeiro semestre de 1993, mas ao longo de sua existência, é possível perceber, pelo menos, três momentos ou fases distintas.

O primeiro momento do curso foi marcado por conflitos. O curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto Federal n. 92.745, de 4 de junho de 1986, e pela Lei n. 9.360, de 9 de dezembro de 1986. Em 1987, o curso foi oferecido, pela primeira vez na FJP, mas não teve continuidade. As aulas foram ministradas pelos profissionais do Curso de Desenvolvimento em Administração (CDA) da FJP, que desde a década de 70 ministrava o Curso de Especialização em Administração para a área privada. No entanto, com a mudança do governo estadual, o projeto CSAP *"sofreu mudanças traumáticas. A primeira turma permaneceu apenas um ano na FJP, tendo sido transferida para a União de Negócios e Administração (UNA), em março de 1988, devido a questões políticas."* (Nicácio, 2003, p.44) Os alunos dessa primeira turma foram nomeados em 1992, após uma trajetória conturbada para garantir a continuidade de sua formação.

Vale destacar o cenário adverso em que se deu a iniciativa da criação do CSAP. De certo modo, o curso foi lançado em um ambiente cuja preocupação central não consistia em melhorar o aparato governamental. Ao contrário, os esforços estavam direcionados para a redução do papel e do tamanho do estado, em detrimento de uma política voltada para a qualidade da ação governamental. E o CSAP, sendo um projeto com vistas a equipar o Estado de servidores bem formados para desempenhar de maneira eficiente suas atribuições e moderniza-lo, não se enquadrava nesta perspectiva. (NICÁCIO, 2003, p.12)

Somente em 1993, o projeto do curso foi retomado e algumas mudanças foram implantadas, momento que passa a constituir uma segunda fase do curso. A grade curricular sofreu alterações com redução de carga horária, passando de cinco para quatro anos. A partir desse momento, o CSAP passou a ser ministrado pela recém-criada Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. A Escola de Governo foi criada com a finalidade promover a modernização e profissionalização da Administração Pública, especialmente do Estado de Minas Gerais, mediante: formação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental; desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a superação dos problemas do Estado, identificados na área de Administração Pública; formação de quadros de alto nível, através da qualificação e treinamento de profissionais

encarregados da gestão de políticas públicas, dotando-os de competências que conduzam à melhor qualidade da Administração Pública; criação de *ethos* próprio de uma burocracia profissional moderna que fortaleça as instituições em sua dimensão pública. (Fundação, 2007)

O curso foi reconhecido pela portaria MEC n. 1275, 23/08/1994 e Lei n. 11658, de 02/12 de 1994, com os objetivos específicos de formar servidores para compor os quadros do setor público; fortalecer as competências na área de gestão governamental; desenvolver pesquisas relacionadas com as questões e problemas da administração pública; treinar os alunos em órgãos governamentais na formulação e execução de políticas públicas. (Fundação, 2007, p.7)

O currículo em vigência foi reformulado em 1994, para fins de adequação à Resolução CEF n. 2, de 4 de outubro 1993, que estabeleceu novos mínimos de conteúdo e duração dos cursos de graduação em Administração. Este novo currículo, além de incorporar adaptações exigidas pela lei, introduziu alteração no perfil do egresso do CSAP, uma vez que as disciplinas de formação profissional tiveram aumento na carga horária. Por outro lado, houve redução na carga horária das disciplinas de formação básica e instrumental. Ao mesmo tempo, os conteúdos das disciplinas refletiram a ênfase dos estudos relativos à habilitação específica de Administração Pública. (NICÁCIO, 2003, P.45)

Novas modificações ocorreram na grade curricular do curso a partir de 1998, com vistas a promover ajustes e atualizações nas disciplinas e no conteúdo, visando a formação plena do Administrador Público.

Em 2004, foi realizada a última reforma curricular do Curso de Administração Pública, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do parecer nº 689/04, aprovado em 28/08/2004. Esse momento pode ser considerado uma terceira fase do curso, uma vez que outras mudanças significativas ocorreram na esfera da administração pública estadual. A implantação do projeto Choque de Gestão, a partir de 2003 colocou o curso e o profissional de administração pública no centro da dinâmica de mudanças do Estado. O curso ampliou a oferta de 40 para 80 vagas anuais e o cargo de Administrador Público foi transformado em Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Ao longo dos 8 (oito) períodos letivos, o curso de Administração Pública tem duração de 2.460 horas/aula, somadas a outras 300 aulas referentes ao estágio supervisionado, além de 300 horas aula de atividades complementares de graduação.

As disciplinas, segundo o atual projeto pedagógico (FJP, 2007), seguem uma sequência lógica, em sete áreas temáticas estabelecidas:

1. Fundamentos quantitativos, finanças e orçamento: Matemática; Estatística; Matemática Financeira; Introdução à Contabilidade; Administração Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Auditoria e Controle; e, Finanças Públicas.

2. Núcleo de administração: Teoria Geral da Administração; Informática; Organização Sistemas e Métodos; Administração de Materiais e Patrimônio; Administração de Recursos Humanos; Planejamento Estratégico; Sistema de Informação e Governança Eletrônica; Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos; e, Marketing do Setor Público.

3. Núcleo de Administração Pública: Administração Pública; Políticas Públicas; gestão Pública; Planejamento Governamental; Regulação e Gestão de Serviços Públicos; Tópicos Especiais em Administração Pública I; Tópicos Especiais em Administração Pública II, Tópicos Especiais em Administração Pública III; e, Administração Municipal.

4. Sociologia e política: Filosofia Política; Formação Social do Brasil; Teoria Política; Sociologia das organizações, Política Brasileira; Psicologia Organizacional; e, Políticas Sociais.

5. Economia: Microeconomia; Macroeconomia; Economia do Setor Público, Crescimento e Desenvolvimento Econômico; Avaliação Social de Projetos; e, Economia Brasileira.

6. Direito: Introdução ao Direito; Direito Constitucional; Direito Administrativo I; e, Direito Administrativo II.

7. Metodologia e Pesquisa: Introdução ao Pensamento Científico; Metodologia Científica, Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública; metodologia de Pesquisa, Estágio Supervisionado I; e, Estágio Supervisionado II.

Fica evidenciado o caráter interdisciplinar do curso, através da organização em torno dos núcleos centrais, com as contribuições das diversas áreas do saber acadêmico, afins à administração pública.

As preocupações da Escola de Governo com o desenvolvimento de atividades práticas são permanentes. Além das disciplinas obrigatórias, os alunos desenvolvem, através do Estágio Supervisionado em órgãos da administração pública, habilidades e competências práticas em área profissional de sua escolha. Tal atividade é essencial à formação do futuro EPPGG, por ser uma oportunidade ímpar para a conjugação dos conhecimentos teóricos estudados associados ao trabalho prático. O objetivo é enriquecer e fortalecer a formação dos profissionais que lidam diretamente com a gestão pública e com a elaboração e implementação de políticas públicas. É importante destacar

que o trabalho de final de curso é um dos resultados do Estágio Supervisionado, que desenvolve tema relacionado ao local de realização.

Além disso, os alunos são estimulados a participarem de estágios voluntários ou extracurriculares em órgãos públicos a partir de seu ingresso no CSAP, com vistas a propiciar plena inserção na realidade à qual se integrarão como servidores públicos, além de Atividades Complementares de Graduação, que compõem a matriz curricular do curso e visam ampliar os conhecimentos adquiridos através de práticas opcionais, interdisciplinares, transversais e independentes. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2007)

Em toda a sua trajetória, o Curso de Administração Pública tem sido muito bem avaliado. Em 1997 e, também, entre 1999 e 2003, o curso obteve conceito A no antigo provão do Ministério da Educação. Em 1999, a revista Guia do Estudante destacou a Escola de Governo pela excelência do CSAP com quatro estrelas, em uma avaliação realizada entre mais de mil cursos em todo o país. Em 2006, o CSAP conquistou o primeiro lugar nacional entre os cursos de administração do país, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizado pelo INEP/MEC. Nesse ano, o curso obteve, também, a pontuação máxima de cinco estrelas no Guia do Estudante Abril. No *ranking* Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado pelo INEP/MEC em agosto de 2009, a Escola de Governo manteve a nota máxima, entre as sete universidades e quatorze instituições de ensino isoladas que obtiveram nota cinco. (www.eg.fjp.mg.gov.br)

A excelência na formação é destacada por vários trabalhos e pesquisas realizados entre alunos e profissionais da área. Lemos e Neves (2008), em pesquisa recente, identificaram as principais qualidades e também alguns pontos fracos do curso. A qualidade do curso foi confirmada nos depoimentos de todos os entrevistados, bem como a relevância da participação desses profissionais no projeto de modernização do Estado. Entre os problemas, foram apontados: a remuneração pouco atraente e a concentração desses profissionais na SEPLAG, o que gera uma limitação da atuação desses e, conseqüentemente, o não atendimento de demandas em outros órgãos. Tais problemas não se referem diretamente ao curso, mas o afetam à medida que geram algum tipo de insatisfação do egresso e podem se constituir em fatores determinantes para o abandono da carreira no Estado.

3.2. O Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Atualmente, o CSAP oferece oitenta vagas anuais e exige a dedicação exclusiva de seus alunos. É um curso gratuito que oferece uma bolsa de estudo correspondente a um salário mínimo e tem duração de quatro anos. Após a colação de grau, ocorre a

nomeação para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG. O ingresso no curso acontece através de concurso público, cuja primeira fase compreende o vestibular.

Após ser nomeado, o egresso tem o compromisso de permanência na carreira pelo prazo mínimo de dois anos. Nesse sentido, o curso *"apresenta caráter peculiar, na medida em que articula o concurso público vestibular com o ingresso dos formandos numa carreira de Estado"*. (Fundação, 2007, p.5) Os cargos de carreira de EPPGG são lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e além de seu exercício nessa Secretaria, eles podem ocorrer, também, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Fazenda – SEF; Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Advocacia Geral do Estado – AGE; Auditoria Geral do Estado – AUGE.

O cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental é regulamentado pela Lei Estadual n. 15.304, de 11 de agosto de 2004. As atribuições gerais do EPPGG implicam a formulação, a avaliação e a supervisão de políticas públicas, bem como o exercício de atividades relacionadas às áreas de planejamento e avaliação, administração financeira e orçamentária, contabilidade, modernização da gestão, racionalização de processos, gestão e tecnologia da informação, recursos logísticos, recursos materiais, recursos humanos e administração patrimonial. (Fundação João Pinheiro, 2009). Espera-se, portanto, que o profissional egresso do curso seja capaz de atuar em funções de direção, coordenação e supervisão de diferentes níveis e em diferentes áreas da administração estatal.

Com o esforço de modernização do Estado, principalmente a partir de 2003 com o Projeto Choque de Gestão, muitas mudanças ocorreram favorecendo a profissão. Lemos e Neves (2008, p.2) afirmam que tendo como objetivo *"mudar o padrão de gestão do Estado orientando-o para resultados de desenvolvimento a partir de práticas inovadoras de gestão"*, o projeto Choque de Gestão valoriza o administrador público à medida que demanda diretamente sua participação à frente das mudanças. Quanto à gestão de pessoas, as autoras perceberam *"um novo padrão de política de recursos humanos para os servidores estaduais, com foco na meritocracia, na valorização contínua e no desenvolvimento do servidor"*. Nesse período, foi institucionalizado o sistema de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e reestruturados os planos de carreira.

4. O Curso de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro do Estado de Minas Gerais.

O Curso de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo foi criado em 1995 através de uma parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais. Inicialmente, sua ênfase era voltada para a tecnologia da informação. Em meados de 2000 o Curso oferecia três áreas de conhecimento: gestão econômica, gestão de políticas sociais e gestão da informação. A última modificação na estrutura curricular ocorreu em 2008 com a extinção das três áreas de conhecimento e a redução da oferta anual de vagas para 20. O objetivo dessa redução foi de garantir um processo seletivo mais rigoroso e um alto nível de produção de trabalhos de dissertação que contribuam efetivamente com o desenvolvimento da pesquisa na área da administração pública. Trata-se de um mestrado acadêmico, credenciado pela CAPES como parte do Sistema Nacional de Pós-Graduação, e objetiva a formação teórica e técnica de alto nível com ênfase em questões centrais da administração pública moderna. O Curso é destinado a profissionais que atuam no serviço público, em centros de pesquisa e de ensino superior, no setor privado e em organizações não governamentais, além de interessados nos problemas da gestão pública e formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

O processo seletivo ocorre anualmente e envolve provas de conhecimentos específicos, língua estrangeira, bem como análise de currículo e do plano de trabalho apresentado pelo candidato. A seleção ocorre através de provas escritas, análise de currículo e do plano de trabalho, e de entrevistas. Os aprovados no processo seletivo, a critério da Comissão de Seleção, deverão passar por nivelamento de conteúdos, exigidos como pré-requisitos necessários aos alunos para se matricularem no curso. Esse nivelamento ocorre mediante aulas ministradas antes do início do curso relativas às disciplinas: Introdução à Análise Política, Introdução à Economia e Introdução à Estatística. O aproveitamento do conteúdo é avaliado de forma que o candidato apenas pode se matricular após ter sido aprovado nas disciplinas do nivelamento. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

O curso é estruturado por trimestres. Os alunos devem cumprir uma carga horária de 375 horas, perfazendo um total de 25 créditos. O Mestrado está estruturado em dois núcleos de disciplinas: um de caráter obrigatório (13 créditos, totalizando 195 horas aula) e outro de caráter optativo (12 créditos, totalizando 180 horas aula). As disciplinas obrigatórias são: Teoria das Organizações, Gestão Pública, Economia do Setor Público, Políticas Públicas, Gestão da Informação na Administração Pública, Metodologia A e Metodologia B. As disciplinas optativas são Estado e Sociedade no Brasil; Estado do BemEstar e Sistema de Proteção Social no Brasil; Desenho e Avaliação de Projetos e Programas Sociais; Finanças Públicas; Regulação Contemporânea; Economia Brasileira;

Planejamento e Inteligência Governamental; Governo Eletrônico; Gestão Estratégica da Informação; Direito Público; Métodos Quantitativos; Tópicos em Administração Pública A; Tópicos em Administração Pública B. A duração máxima prevista para o curso de Mestrado é de vinte e quatro meses, prorrogáveis por até seis meses, a critério do Colegiado do Curso. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

Nos quinze anos de existência do Mestrado em Administração Pública, a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho já teve concluídas diversas dissertações acadêmicas na área de administração pública de forma a cumprir com sua missão voltada à formação acadêmica de profissionais que atuam no setor público e à produção de pesquisas científicas relevantes para este setor. Além disso, os avanços e aprimoramentos alcançados, ao longo do tempo, no padrão de qualidade do curso apontam seu desempenho positivo. O Curso de Mestrado em Administração Pública obteve nota 4 na avaliação da CAPES relativa ao triênio 2007-2009.

5. Os Cursos de Especialização da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro do Estado de Minas Gerais

A especialização, ou pós-graduação *lato sensu*, sempre foi uma realidade na história da Fundação João Pinheiro. A origem da Fundação João Pinheiro, na década de 70, converge com a oferta de um programa de qualificação de executivos e do convênio firmado com a Universidade de Columbia, que resultou em uma experiência de vanguarda através do Curso de Especialização em Administração (CEA) que existiu até meados do ano 2000.

Com a criação da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, os cursos de especialização, antes alocados no extinto Centro de Desenvolvimento em Administração da Fundação João Pinheiro, integraram a Gerência de Ensino e Pesquisa juntamente com a graduação e o mestrado. Atualmente, dentre os cursos de especialização da Escola de Governo destaca-se o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROAP), que alterna cursos das áreas de Direito Administrativo*; Gestão de Pessoas*; Gestão Pública; Gestão Social*; Gestão Previdenciária*; Gestão da Informação* (*oferecidos de acordo com a demanda), além de outros temas no âmbito da administração pública. O motivo primeiro desta iniciativa foi de criar condições e fornecer instrumentos para uma reflexão permanente sobre a realidade do setor público e para uma atuação mais qualificada nos campos contemplados pelas áreas temáticas do curso.

Nessa perspectiva, é objetivo do PROAP qualificar quadros técnicos em diferentes áreas da gestão pública em geral e profissionais afins, visando a um desempenho eficiente e compatível com as exigências da realidade contemporânea; motivar e mobilizar os participantes em prol dos objetivos e princípios de ação do serviço público; refletir sobre a gestão pública em suas diferentes dimensões em um contexto de construção permanente da democracia e de promoção da cidadania; desenvolver e aperfeiçoar capacidades de interlocução e concepção de políticas, programas e projetos. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública integra os cursos abertos, destinados ao servidor público estadual, mas também aos profissionais interessados e/ou envolvidos em diferentes níveis e âmbitos da administração pública. Os interessados devem se submeter a um processo seletivo, conforme estabelecido nos editais regularmente abertos e divulgados através do *site* da Escola de Governo. Além do PROAP, a Escola oferece também cursos de especialização sob demanda, contratados para atender a uma necessidade específica de um órgão da administração pública estadual ou municipal. Diversos cursos de pós-graduação já foram realizados, em parcerias e/ou contratações estabelecidas com vários órgãos governamentais tais como o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG; Secretaria de Estado da Fazenda - MG; Secretaria de Estado da Saúde - MG; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG; Departamento de Estradas de Rodagem - DER - MG; Secretaria de Estado de Defesa Social - MG; Rede Nacional de Segurança Pública - RENAESP, dentre outros. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

6. Os Cursos de Capacitação e Treinamento da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro do Estado de Minas Gerais

Os cursos de curta duração de capacitação e treinamento da Escola de Governo são coordenados pela Gerência de Capacitação e Treinamento, responsável pela condução desse trabalho.

Nesse contexto, são oferecidos diversos cursos para diferentes públicos. Dentre eles, destacam-se o Programa de Formação, Capacitação e Qualificação de Servidores do Governo do Estado de Minas Gerais; os cursos ou programas de capacitação destinados a servidores públicos estaduais e/ou municipais solicitados através de demandas de turmas fechadas para os órgãos solicitantes em diversas áreas temáticas dentro do contexto da administração pública; e os cursos abertos oferecidos ao público em geral, interessado

em conteúdos da área pública. Ao longo do ano de 2010⁷, foram oferecidos, no âmbito do Programa de Formação, Capacitação e Qualificação de Servidores 44 cursos, num total de 1.219 funcionários matriculados. Enquanto que 90 outros cursos foram demandados, totalizando 2.673 servidores matriculados.

Dentre essas experiências, vale destacar o programa que consta do Projeto Estruturador Ampliação da Profissionalização dos Gestores Públicos do Governo do Estado de Minas Gerais.

6.1. O Programa de Formação, Capacitação e Qualificação de Servidores

O Programa de Formação, Capacitação e Qualificação de Servidores, através da parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado de Planejamento e a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, consta do Projeto Estruturador Ampliação da Profissionalização dos Gestores Públicos do Governo do Estado de Minas Gerais e está vigente desde o ano de 2004. Integra a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos, regulamentada pelo Decreto nº 44.205/06, que tem por objetivo capacitar os servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional em temas de interesse do Estado, visando contribuir para a melhoria contínua da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Este Programa tem como objetivo elevar a efetividade técnica e gerencial, mediante o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao pleno desempenho das atividades centrais. Com foco nas áreas de Planejamento, Gestão Pública, Finanças Públicas, Contabilidade Pública, Gerenciamento de Projetos, Licitações, Pregão Eletrônico, Gestão de Convênios, Gestão de Políticas Públicas, Gestão por Resultados, Gestão Orçamentária e Financeira, Português e Oficina de Textos, Reestruturação de Processos, Gestão Estratégica de Recursos Humanos e outras, o Programa visa contribuir ativamente para a formação do corpo técnico e gerencial do Poder Executivo Estadual, a partir de cursos que visam ampliar a capacidade de repensar, avaliar e subsidiar a formulação de estratégias e políticas públicas. Destinado aos servidores públicos estaduais, os cursos do Programa de Capacitação e Treinamento criam condições para potencializar e canalizar as predisposições das pessoas em resultados práticos para o melhor desempenho dos serviços públicos e, por consequência, aprimorar o atendimento das demandas dos cidadãos. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

⁷ Informações disponíveis ao final do mês de outubro.

A distribuição de vagas é realizada pela SEPLAG, a partir do levantamento de demandas realizado pelos órgãos e entidades, o tamanho da instituição e outros fatores estratégicos para o Governo de Minas. O órgão só se beneficiará com vagas no Programa se realizar, nos prazos estipulados pela SEPLAG, o levantamento de demandas dos cursos disponíveis para o ano subsequente. Após a distribuição das vagas pelas SEPLAG, o RH é informado do quantitativo de vagas disponíveis para aquele órgão/entidade e se responsabiliza de distribuir as vagas internamente levando em consideração o levantamento de demandas realizado pelas chefias, o grau de necessidade de cada servidor, o público-alvo de cada curso entre outros. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

Somente poderão participar dos cursos oferecidos os servidores efetivos, recrutamento amplo e função pública, conforme diretriz estipulada pelo Decreto nº 44.205 de janeiro de 2006. Para efetivação da inscrição do servidor, o setor de Recursos Humanos deverá verificar o enquadramento do mesmo no público-alvo estabelecido pela SEPLAG no curso desejado. O servidor deverá ter conhecimento do conteúdo programático, dos dias, local e horário de realização do curso para que ele fique ciente de todas as informações e assine o termo de compromisso. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010)

7. Considerações Finais

A experiência da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, traça uma trajetória de referência pela singularidade da sua proposta. Nos dezoito anos da existência da Escola de Governo, seu alicerce se consolida na formação de profissionais que hoje atuam de forma efetiva em todos os níveis do Governo do Estado de Minas Gerais, contribuindo para um modelo de gestão pública de excelência que traz para o Estado de Minas Gerais resultados contundentes na prestação do serviço público e na garantia de melhores condições de vida para os cidadãos mineiros.

A qualidade da prestação do serviço público só é possível através da formação, capacitação e qualificação dos servidores, do aprimoramento técnico e da aquisição e produção de novos conhecimentos, de forma a propiciar um ambiente de inovação e de melhoria contínua para o setor público. Nesse cenário, as Escolas de Governo exercem sua missão de conduzir este trabalho de qualificação profissional, fundamental para o exercício das atividades dos servidores no âmbito da administração pública.

8. Referências

Temas de Administração Pública, Araraquara, ed. especial, v. 1, n.6, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**. Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (dois) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de novembro de 2009. Disponível em [HTTP://www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/).

COELHO, F. de S. **Educação superior, formação de administradores e setor público: um estudo sobre o ensino de administração pública – em nível de graduação – no Brasil**. Tese de doutoramento apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo/Fundação Getúlio Vargas, 2006.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 08/86**. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Educação, Processo n. 13.466, aprovado em 15/01/86.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Regimento da Escola de Governo**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Secretaria de Estado de Planejamento, s/d.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Fundação João Pinheiro; notícia histórica, áreas de atuação, trabalhos realizados**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Secretaria de Estado de Planejamento, 1979.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo. **Catálogo de curso da Escola de Governo**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999a.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo. **Curso de Administração Habilitação em Administração Pública: proposta de ajustes curriculares out./1998 – EG/FJP**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, mar. 1999b.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo. **Estatuto da Escola de Governo**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999c.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Escola de Governo. Projeto Pedagógico 2007: Curso Superior de Administração Pública**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2007.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Edital nº. 003 /2009**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Secretaria de Planejamento e Gestão, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Site <http://www.eg.fjp.mg.gov.br>, 2010a.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo. **Relatório de atividades do 1º semestre – 2010**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, ago. 2010b.

KEINERT, T. M. M. **Análise das propostas dos cursos de administração pública no Brasil em função da evolução do campo de conhecimento**. Relatório n. 3/1996. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

LEMOS, C. S. e NEVES, F. de S. A carreira de gestor público em Minas Gerais no contexto do choque de gestão. **XIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Buenos Aires, Argentina, 4 - 7 nov. 2008.

MINAS GERAIS. **Lei nº 9.360 de 09 de dezembro de 1986**. Dispõe sobre a criação da carreira de administrador público no poder executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 10 de dezembro de 1986. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

Temas de Administração Pública, Araraquara, ed. especial, v. 1, n.6, 2010.

_____. **Lei nº 11.658 de 02 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a carreira do administrador público no poder executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 03 de dezembro de 1994. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

_____. **Lei nº 13.085 de 31 de dezembro de 1998.** Cria as carreiras que menciona, institui a gratificação de desempenho e produtividade individual e institucional e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 01 de janeiro de 1999. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

_____. **Lei nº 15.304 de 11 de agosto de 2004.** Reestrutura a carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental e institui a carreira de auditor interno do Poder Executivo. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 12 de agosto de 2004. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

_____. **Decreto nº 36.583 de 28 de dezembro de 1994.** Regulamenta a lei 11.658, de 02 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a carreira de administrador público no Poder Executivo. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 29 de dezembro de 1994. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

_____. **Decreto nº 44.100 de 29 de agosto de 2005.** Regulamenta a gratificação de desempenho e produtividade individual e institucional – GDPI – instituída pelo art. 16 da lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 30 de agosto de 2005. Disponível em <<http://www.almg.gov.br/>>.

NICÁCIO, Cláudia Beatriz M. M. de L. **Identidade e trabalho: estudo de caso sobre o Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.** Belo Horizonte: dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

RIBEIRO, W. A. **As escolas de governo e o "novo direito administrativo".** Carneiro, J. M. B. e Amorim, A. (Orgs.) Escolas de governo e gestão municipal. São Paulo: Oficina Municipal, 2003.

VEIGA, Laura da. Administração pública e a formação dos profissionais em políticas sociais: a experiência da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. **VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública,** Buenos Aires, Argentina, 2001.

VEIGA, L. da; COSTA, Bruno L. D.; CARNEIRO, Carla B. L. Modelos de formação do servidor público: desafios e avanços da experiência da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. **V Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y la Administración Pública,** México, 1999.